

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 018/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, FRANCISCO LUIZ DA SILVA JÚNIOR, mat. 32-1, 04 (quatro) DIÁRIAS, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslocamento para participar do ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que acontecerá nos dias 18 a 21 de julho de 2023, na cidade de Tibau do Sul/Pipa/RN.

Parágrafo Único - O valor unitário da diária para a Capital do Estado é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando as 04 (quatro) diárias o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Serra de São Bento/RN, em 17 de julho de 2023.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Código Identificador: 65718510

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/07/2023.

EDIÇÃO 1695. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>